

**Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul**  
Sistema Cofen/Conselhos Regionais - Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5. 905/73

**PORTARIA N. 124 DE 20 DE MARÇO DE 2026**

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul em conjunto com a Secretária, no uso de suas competências legais e regimentais, conferidas pela Lei nº. 5.905, de 12 de julho de 1973, e pelo Regimento Interno da Autarquia, homologado pela Decisão Cofen n. 119/2024 de 24 de junho de 2024;

**CONSIDERANDO** a necessidade de remanejar o carro oficial para ser utilizado no cumprimento do Planejamento de Fiscalizações, nos municípios da Região de Dourados/MS, baixam as seguintes determinações:

**Art. 1º** Autorizar o Assessor Técnico Sr. Patricio Cardoso Feliz, a realizar o transporte do veículo oficial da subseção do Coren, de Três Lagoas para a subseção de Dourados/MS, no período de 22 a 24 de março de 2026.

**Art. 2º** O Assessor Técnico Sr. Patricio Cardoso Feliz, fará jus a 2½ (duas e meia) diária, a ida será no dia 22 de março e retorno no dia 24 de março de 2026, considerando que o Assessor Técnico Sr. Patrício Cardoso Feliz, irá realizar o deslocamento no dia 22 de março, em carro oficial caminhonete Ford Ranger, placa SLX 6H64, de Campo Grande a Três Lagoas/MS, no dia 23 de março seguirá com carro oficial Chevrolet Onix, placa QAY6F39, a 446 quilômetros até o município de Dourados/MS, e posteriormente a chegada realizará o deslocamento de ônibus rodoviário para o município de domicílio, em Campo Grande/MS, a 228 quilômetros, cujas atividades deverão estar consignadas no relatório de viagem individual.

**Art. 3º** Autorizar o Assessor Técnico realizar a viagem de Campo Grande a Três Lagoas/MS, em carro oficial, caminhonete Ford Ranger, placa SLX 6H64, de Campo Grande a Três Lagoas/MS, no dia 22 de março de 2026.

**Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul**  
Sistema Cofen/Conselhos Regionais - Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5. 905/73

**Art. 4º** Autorizar o empregado público Sr. Patricio Cardoso Feliz, a conduzir o veículo oficial do Coren-MS, Chevrolet Onix, placa QAY6F39, saindo da Subseção de Três Lagoas até a Subseção de Dourados/MS, no dia 23 de março de 2026.

**Art. 5º** Conceder passagens rodoviárias saindo de Dourados para Campo Grande/MS.

**Art. 6º** Centro de custos de Orientação.

**Art. 7º** Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

**Art. 8º** Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 20 de março de 2026.

Dr. Leandro Afonso Rabelo Dias  
Presidente  
Coren-MS n. 175263-ENF

Dra. Virna Liza Pereira Chaves Hildebrand  
Secretária  
Coren-MS n. 96606-ENF